



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
CERTIDÃO**

PORTARIA Nº 130/2023

Certifico que a publicação deste (a) foi
Realizada por afixação no quadro de
Aviso da Câmara Municipal, conforme
determina Lei Orgânica e o Regimento
Interno Cameral

Em 30/10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Carla Raimundo Santos
Diretora Técnica Legislativa

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do Ex-Prefeito deste Município, o Sr. IZAIAS ALMEIDA SANTOS.

RESOLVE

Art. 1º - Decretar luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito e nas repartições da Câmara Municipal de São Cristóvão, em razão do falecimento do Ex-Prefeito Izaias Almeida Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe, aos dias 30 (trinta) de outubro de 2023.

Reginaldo Nascimento Santos
Reginaldo Nascimento Santos
Presidente da Câmara Municipal de São Cristóvão